

## SITUAÇÃO DE SÍNDROME GRIPAL EM AMBIENTE ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Saúde informa que, na tarde do dia 14 de abril do corrente ano, foi acionada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual comunicou a ocorrência de casos de síndrome gripal na Escola Carlos Eduardo Nichele, com suspeita inicial de circulação de Influenza H1N1 (infecção respiratória aguda causada por um subtipo do vírus influenza A).

Paralelamente, foram identificadas publicações em redes sociais mencionando a existência de 39 casos de Influenza na unidade escolar. Sobre essa informação, esclareceu-se que, esses casos, referem-se a sintomáticos respiratórios. Até o momento, não há confirmação oficial do quantitativo de casos confirmados de Influenza A H1N1, estando os dados sob apuração técnica pela Vigilância Epidemiológica.

A condução da situação está sendo realizada com base em protocolos técnicos vigentes.

As recomendações sobre condutas para instituições de ensino frente a casos de síndrome gripal estão estabelecidas na Nota Orientativa nº 5/2025 da SESA/PR, e no Guia de Manejo e Tratamento de Influenza do Ministério da Saúde, que orienta sobre as medidas adotadas em casos desta natureza.

### **Medidas adotadas:**

Mediante a situação apresentada, a Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Epidemiológica, iniciou de forma imediata a investigação, realizando orientação à equipe escolar quanto às medidas de prevenção e controle, bem como o levantamento detalhado de todas as crianças e professores com sintomas respiratórios, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela SESA/PR, além da coleta de amostras (swab) de casos suspeitos, de acordo com os protocolos vigentes, para identificação do vírus circulante. Destaca-se que a investigação laboratorial ocorre por amostragem, e permitirá a identificação do agente etiológico envolvido.

---

## **Esclarecimentos importantes**

Nem todos os quadros de síndrome gripal são causados por Influenza, podendo envolver outros vírus respiratórios.

A caracterização de surto em ambiente escolar considera critérios epidemiológicos, incluindo ocorrência de casos com vínculo em tempo e espaço, sendo a confirmação do agente realizada por investigação laboratorial por RT-PCR (Reação em Cadeia da Polimerase com Transcrição Reversa).

Não há recomendação de testagem para todos os casos de síndrome gripal, uma vez que o sintomático respiratório será conduzido clinicamente conforme a intensidade do quadro, com manejo dos sintomas; ressalta-se que, em casos de síndrome respiratória aguda grave, há indicação de testagem laboratorial (RT-PCR), conforme protocolos vigentes, sendo que tais exames encontram-se disponíveis no município, e são realizados conforme critérios estabelecidos.

O afastamento de pessoas sintomáticas é medida fundamental e está previsto nas orientações vigentes para controle da transmissão em ambiente escolar.

## **Orientações à população e comunidade escolar**

Conforme diretrizes da Nota Orientativa nº 5/2025 da SESA/PR:

- Pessoas com sintomas respiratórios devem permanecer afastadas das atividades escolares;
- O retorno deve ocorrer após pelo menos 24 horas sem febre e sem uso de antitérmicos;
- Não está indicada a suspensão das aulas ou atividades escolares como medida de controle de síndrome gripal;
- Pais e responsáveis devem procurar atendimento de saúde ao identificarem sintomas nas crianças.

## **Medidas de prevenção**

- Higienização frequente das mãos;
- Etiqueta respiratória;
- Evitar contato com pessoas sintomáticas;

- 
- Manter ambientes ventilados;
  - Vacinação contra Influenza.

**Reforça-se, ainda, que está vigente a campanha de vacinação contra a Influenza para os grupos prioritários, incluindo crianças de 6 meses a menores de 6 anos e professores, sendo a vacinação a principal medida de prevenção de casos graves da doença.**

A Secretaria de Saúde ressalta que segue conduzindo a investigação de forma criteriosa, e novas informações serão divulgadas oportunamente, com base em dados oficiais.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2026

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Departamento de Vigilância em Saúde**